

RESOLUÇÃO N° 380/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 221/2005, datado de 11 de Agosto de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina /UDESC e o 2º Ofício de Registro de Imóveis, com sede no Município de Florianópolis-SC, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Udesc como estagiários.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1138/057, tomada em sessão de 29 de Setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 221/2005, datado de 11 de Agosto de 2005 que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com o 2º Ofício de Registro de Imóveis, com sede no Município de Florianópolis-SC, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Universidade do Estado de Santa Catarina, como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de Setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente